

Decreto Nº 311 - de 04 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 140.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0094.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA FNDE MERENDA ESCOLAR ENS FUND.	- - - - - R\$	5.500,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	129.500,00
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	129.500,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO			
2.05.00.17.512.0170.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.00.17.512.0170.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 05		- - - - - R\$	6.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 4.4.90.52.00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 14		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	140.500,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	140.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito			
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito			
2.01.00.08.243.0903.2.0147-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	500,00
2.01.00.08.243.0903.2.0147-1.500.000 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	550,00
2.01.00.02.062.0407.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00	ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	500,00
2.01.00.08.243.0903.2.0147-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	886,00
2.01.00.08.243.0903.2.0147-1.500.000 - 3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	1.000,00
2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	500,00
2.01.00.02.062.0024.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00	CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.01.00.08.243.0903.2.0147-1.500.000 - 3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	5.936,00
Total da Unidade 01		- - - - - R\$	5.936,00
Unidade 02 - Secretaria de Administração			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração			
2.02.00.02.061.0024.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.02.061.0024.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.04.128.0012.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00	TREINAMENTO DE PESSOAL	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.04.129.0048.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.04.131.0409.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00	RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.06.181.0601.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.22.661.0127.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA APOIO EMPRESAS	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.00.04.131.0409.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.36.00	RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.05.153.0601.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.36.00	CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.02.061.0024.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.04.128.0012.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00	TREINAMENTO DE PESSOAL	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.04.129.0048.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.04.131.0409.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00	RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.06.181.0601.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.22.661.0127.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA APOIO EMPRESAS	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.22.661.0127.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00	PROGRAMA APOIO PEQUENAS EMPRESAS	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.24.722.0240.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00	PROGRAMA TELEFONE RURAL	- - - - - R\$	500,00

2.02.00.22.661.0127.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA APOIO PEQUENAS EMPRESAS	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.24.722.0240.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA TELEFONE RURAL	- - - - - R\$	500,00
2.02.00.22.661.0127.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.61.00 PROGRAMA APOIO PEQUENAS EMPRESAS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	17.500,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.129.0413.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.00.04.123.0412.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.31.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.00.04.123.0412.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	500,00
2.03.00.04.123.0412.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	500,00
2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	806,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.806,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.806,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0004.2.0302-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.361.0101.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANalfabetismo	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.365.0004.2.0303-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ESCOLA TEMPO INTEGRAL	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.367.0207.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0302-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.365.0004.2.0303-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ESCOLA TEMPO INTEGRAL	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.367.0207.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0302-1.500.000 - 3.1.90.94.00 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.365.0004.2.0303-1.500.000 - 3.1.90.94.00 ESCOLA TEMPO INTEGRAL	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.361.0101.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANalfabetismo	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0701.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE	- - - - - R\$	598,00
2.04.00.12.365.0004.2.0303-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ESCOLA TEMPO INTEGRAL	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.00.12.367.0207.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0101.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANalfabetismo	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.361.0701.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.363.0211.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.36.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.361.0202.2.0257-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEICULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	615,00
2.04.00.12.361.0701.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.365.0004.2.0303-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ESCOLA TEMPO INTEGRAL	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	516,00
2.04.00.12.361.0101.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANalfabetismo	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.361.0931.1.0280-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO QUADRA SANTA BARBARA CONV SEE	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	902,00
2.04.00.12.361.0004.2.0302-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.361.0211.1.0022-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.365.0004.2.0303-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ESCOLA TEMPO INTEGRAL	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.367.0207.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.131,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	24.131,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
2.05.00.18.541.0803.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.00.17.512.0140.1.0039-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.00.17.512.0140.1.0039-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.451.0113.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.15.452.0501.2.0149-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO HORIZONTAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.00.26.782.0606.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FABRICA MANILHA/BLOQUETE	- - - - - R\$	1.000,00
2.06.00.15.451.0501.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.35.00 PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO	- - - - - R\$	500,00
2.06.00.15.451.0501.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO	- - - - - R\$	500,00
2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	879,00

2.06.00.15.452.0111.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS	- - - - - R\$	500,00
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	500,00
2.06.00.15.451.0501.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO	- - - - - R\$	500,00
2.06.00.15.452.0111.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	710,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.089,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	11.089,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.606.0204.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.16.482.0164.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0200.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	- - - - - R\$	3.000,00
2.07.00.20.606.0204.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA	- - - - - R\$	500,00
2.07.00.20.608.0125.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	- - - - - R\$	500,00
2.07.00.16.482.0164.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	500,00
2.07.00.20.606.0200.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO INCENTIVO MEIO RURAL	- - - - - R\$	500,00
2.07.00.20.606.0200.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	- - - - - R\$	500,00
2.07.00.20.606.0930.2.0227-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.16.482.0164.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAL RURAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0200.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR	- - - - - R\$	712,00
2.07.00.20.606.0200.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	- - - - - R\$	500,00
2.07.00.20.606.0204.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA	- - - - - R\$	500,00
2.07.00.20.606.0204.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	- - - - - R\$	700,00
2.07.00.20.605.0200.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.612,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	15.612,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.122.0909.2.0153-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO CONSELHO CONTROLE SOCIAL	- - - - - R\$	500,00
2.08.00.08.122.0909.2.0153-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO CONSELHO CONTROLE SOCIAL	- - - - - R\$	500,00
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.00.08.244.0910.1.0213-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVENCIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	4.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.23.695.0302.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.35.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	- - - - - R\$	600,00
2.10.00.23.695.0302.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	- - - - - R\$	800,00
2.10.00.13.122.0014.2.0113-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA	- - - - - R\$	500,00
2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.900,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.900,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.302.0130.2.0148-1.500.000 - 3.1.90.04.00 CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA	- - - - - R\$	500,00
2.11.00.10.302.0130.2.0148-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA	- - - - - R\$	500,00
2.11.00.10.302.0130.2.0148-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA	- - - - - R\$	500,00
2.11.00.10.302.0130.2.0148-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA	- - - - - R\$	539,00
2.11.00.10.302.0130.2.0148-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	670,00
2.11.00.10.301.0104.1.0057-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA	- - - - - R\$	1.218,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.927,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0040.2.0306-1.500.000 - 3.1.90.04.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0040.2.0306-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.305.0960.2.0275-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	500,00
2.11.01.10.301.0956.2.0271-1.500.000 - 3.3.90.14.00 IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE	- - - - - R\$	500,00
2.11.01.10.301.0956.2.0271-1.500.000 - 3.3.90.30.00 IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.305.0953.2.0268-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.305.0954.2.0269-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.305.0960.2.0275-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0956.2.0271-1.500.000 - 3.3.90.33.00 IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE	- - - - - R\$	500,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.33.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	500,00

2.11.01.10.301.0040.2.0306-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.500.000 - 3.3.90.36.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.305.0948.2.0263-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ENFRENTAMENTO A ZOONOSSES	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.122.0955.2.0270-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0956.2.0271-1.500.000 - 3.3.90.39.00 IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.305.0954.2.0269-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0956.2.0271-1.500.000 - 3.3.90.48.00 IMPLEMENTAÇÃO SAUDE EM REDE	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0921.1.0217-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.305.0960.2.0275-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.500,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	22.427,00
Unidade 12 - Fundo Municipal de Eletrificação Rural		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Eletrificação Rural		
2.12.00.20.606.0116.1.0063-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.13.00.08.243.0805.2.0109-1.500.000 - 3.3.50.41.00 SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	1.000,00
2.13.00.08.243.0813.2.0110-1.500.000 - 3.3.50.41.00 PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL	- - - - - R\$	1.000,00
2.13.00.08.243.0813.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL	- - - - - R\$	500,00
2.13.00.08.243.0815.2.0111-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	- - - - - R\$	500,00
2.13.00.08.243.0815.2.0111-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	- - - - - R\$	500,00
2.13.00.08.243.0813.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	4.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.243.0090.2.0307-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.243.0962.2.0283-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA REDE CUIDAR - FAMILIA ACOLHEDORA	- - - - - R\$	500,00
2.14.00.08.244.0935.2.0309-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	702,00
2.14.00.08.482.0090.2.0136-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA BOA MORADA MIRADOURO	- - - - - R\$	897,00
2.14.00.08.242.0907.2.0151-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ASSISTENCIA AO DEFICIENTE	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.243.0090.2.0307-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.243.0962.2.0283-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA REDE CUIDAR - FAMILIA ACOLHEDORA	- - - - - R\$	500,00
2.14.00.08.244.0935.2.0309-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.243.0962.2.0283-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA REDE CUIDAR - FAMILIA ACOLHEDORA	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO CRAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0090.1.0202-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0090.1.0259-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA GERAÇÃO EMPREGO E RENDA - EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO CRAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.599,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	11.599,00
Unidade 15 - Fundo Municipal de Turismo		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Turismo		
2.15.00.23.695.0020.2.0123-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO	- - - - - R\$	500,00
2.15.00.23.695.0020.2.0123-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	1.500,00
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação		
2.18.00.16.482.0160.2.0131-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA HABITACIONAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.18.00.16.482.0160.1.0209-1.500.000 - 4.4.90.61.00 PROGRAMA HABITACIONAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 18	- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.2.0249-1.500.000 - 3.3.50.42.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	1.000,00
2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - - R\$	1.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	1.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	4.000,00
Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL		

2.20.00.13.391.0916.2.0210-1.500.000 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	- - - - - R\$	4.000,00
2.20.00.13.391.0916.2.0210-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 20	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	140.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	140.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 04 de Dezembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53